

Área de Aplicação: Contabilidade

Título do Documento:

Política de Contratação de Auditoria Independente

#### Sumário

1. OBJETIVO	1
2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO	1
3. DEFINIÇÕES	2
3. DEFINIÇÕES4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	3
5. RESPONSABILIDADES	
6. REGRAS BÁSICAS	3
7. CONTROLE DE REGISTRO	8
8. ANEXOS	8
9. REGISTRO DE ALTERAÇÕES	8

#### 1. OBJECTIVE

# This Policy regulates the Hiring of Independent Audit Services for CPFL Energia S.A. ("Company" or "CPFL Energia") and the other companies of the CPFL Energia Group ("Policy").

It aims to establish principles, criteria and procedures to be observed for the selection, contracting, rehiring and, in any case, termination, of the independent auditors providing audit services of its financial statements ("Audit Services") or for any other services provided by independent auditors or related parties ("Extra-Audit Services").

Thus, this Policy aims to ensure full compliance contained in the applicable rules, legislation and also to ensure the independence and technical capacity necessary of independent auditors to perform their work effectively and responsibly.

### 2. SCOPE OF APPLICATION

This Policy applies to the hiring of Audit Services and Extra-Audit Services, provided by the independent auditors to CPFL Energia and all its

#### 1. OBJETIVO

Esta Política regulamenta a Contratação de Serviços de Auditoria Independente da CPFL Energia S.A. ("Companhia" ou "CPFL Energia")) e das demais sociedades do Grupo CPFL Energia ("Política").

Tem por objetivo estabelecer os princípios, critérios e procedimentos a serem observados para a seleção, contratação, recontratação e, em qualquer caso, distrato, pela Companhia, de auditores independentes para a prestação de serviços de auditoria das suas demonstrações financeiras ("Serviços de Auditoria") ou para quaisquer outros serviços prestados pelos auditores independentes ou partes a ele relacionadas ("Serviços Extra-Auditoria").

Assim, esta Política tem como objetivo assegurar o pleno atendimento às disposições contidas nas normas e legislação vigentes aplicáveis e assegurar a independência e a capacidade técnica necessária dos auditores independentes para desempenhar seu trabalho de forma eficaz e responsável.

### 2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Esta Política se aplica à contratação de Serviços de Auditoria e de Serviços Extra-Auditoria, prestados pelos auditores independentes, para a

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
19235	Normativo	1.0	Gustavo Estrella	01/06/2022	1 de 8



Área de Aplicação: Contabilidade

Título do Documento:

Política de Contratação de Auditoria Independente

Interno

Subsidiaries and Affiliates in which CPFL has an active participation in their management, and must be observed by the Board of Directors, the Audit Committee, and the Accounting Department, as applicable.

Afiliadas nas quais a CPFL possui ingerência na administração, devendo ser observada pelo Conselho de Administração, pelo Comitê de Auditoria, e pela Diretoria de Contabilidade, conforme aplicável.

CPFL Energia e todas as suas Subsidiárias e

The Company shall disclose this policy in its webpage (https://cpfl.riweb.com.br/) and in CVM webpage (http://www.gov.br/cvm).

A Companhia deve divulgar esta Política nas páginas eletrônicas da Companhia (https://cpfl.riweb.com.br/) da **CVM** (http://www.gov.br/cvm).

### 3. DEFINITIONS

Internal Audit: is the Internal Audit area of the Company, responsible for carrying out independent and objective activities that provide evaluation services (assurance) and has as its objectives to add value and to improve the operations of an organization.

Big 4: are the four largest auditing companies in Brazil, namely: PricewaterhouseCoopers Brasil, Deloitte Brasil, Ernst & Young Auditores Independentes and KPMG Brasil.

CPFL Group or Group: is the group of companies composed by CPFL Energia (holding) and its Subsidiaries and Affiliated companies. Subsidiary are companies controlled by CPFL Energia, directly or indirectly. Affiliated companies are companies in which CPFL Energia holds 50% or less interest, directly or indirectly.

Board of Directors: is the Company's Board of Directors.

Audit Committee: is the Company's Audit Committee.

Accounting Department: is the Accounting Department of the Company.

### 3. DEFINIÇÕES

Auditoria Interna: é a área de Auditoria Interna da Companhia, responsável por exercer atividade independente e objetiva que presta serviços de avaliação (assurance) e tem como objetivo adicionar valor e melhorar as operações de uma organização.

Big 4: são as quatro maiores empresas de auditoria Brasil. sendo elas: no PricewaterhouseCoopers Brasil, Deloitte Brasil, Ernst & Young Auditores Independentes e KPMG Brasil.

Grupo CPFL ou Grupo: é o grupo de empresas composto pela CPFL Energia (holding) e suas Subsidiárias e Afiliadas. Subsidiárias empresas controladas pela CPFL Energia, direta ou indiretamente. Afiliadas são empresas nas quais a CPFL Energia detém 50% ou menos participação, direta ou indiretamente

Conselho de Administração: é o Conselho de Administração da Companhia.

Comitê de Auditoria: é o Comitê de Auditoria da Companhia.

Diretoria de Contabilidade: é a Diretoria de Contabilidade da Companhia.

N.Documento: Categoria: Versão: Aprovado por: Data Publicação: Página: 19235 Normativo 1.0 Gustavo Estrella 01/06/2022 2 de 8



Área de Aplicação: Contabilidade

Título do Documento:

Política de Contratação de Auditoria Independente

Interno

**Procurement Department**: is the Company's Procurement Department.

**Diretoria de Suprimentos**: é a Diretoria de Suprimentos da Companhia.

**NBC PG 100 (R1)**: is the Brazilian Accounting Standard – NBC PG 100 (R1), of November 27, 2019.

NBC PG 100 (R1): é a Norma Brasileira de Contabilidade – NBC PG 100 (R1), de 27 de novembro de 2019.

**Policy**: is this Policy For the Hiring of Independent Audit And Extra-Audit Services

**Política:** é esta Política de Contratação de Serviços de Auditoria Independente e Extra-Auditoria

**Audit Services:** is the provision of audit services of the Company's financial statements.

Serviços de Auditoria: é a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras da Companhia.

**Extra-Audit Services:** are any services provided by independent auditors other than Audit Services.

**Serviços Extra-Auditoria:** são quaisquer outros serviços prestados pelos auditores independentes que não os Serviços de Auditoria.

**Prohibited Services:** are consulting services that may characterize the loss of objectivity and independence of independent auditors.

**Serviços Proibidos:** são os serviços de consultoria que podem caracterizar a perda da objetividade e independência dos auditores independentes.

### 4. REFERENCE DOCUMENTS

### 4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

In compliance with the provisions contained in:

Em atendimento às disposições contidas:

(i) Instructions of the Brazilian Securities and Exchange Commission (CVM);

(ii) NBC PG 100 (R1); and

(iii) Brazilian Code of Corporate Governance - Publicly Held Companies.

(i) nas Instruções da Comissão de Valores Mobiliários (CVM);

(ii) na NBC PG 100 (R1); e

(iii) No Código Brasileiro de Governança Corporativa – Companhias Abertas.

### 5. RESPONSABILITIES

### 5. RESPONSABILIDADES

N/a N/a

### 6. BASIC RULES

### 6. REGRAS BÁSICAS

### 6.1. CONTRACTING OF INDEPENDENT AUDIT SERVICES

### 6.1. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE

N.Documento:Categoria:Versão:Aprovado por:Data Publicação:Página:19235Normativo1.0Gustavo Estrella01/06/20223 de 8



Área de Aplicação: Contabilidade

Título do Documento:

Política de Contratação de Auditoria Independente

### **Principles and fundamentals**

This Policy has as its principle to ensure the independence and technical quality of the work of Group's independent auditors in the performance of their services, so that they can develop the work impartially, enabling the issuance of independent and objective opinion.

The independence of the auditor may be affected, among other situations, when the auditor:

- (i) has financial interests with the Group, or other self-interest with that Group;
- (ii) audits the product of his own work;
- (iii) promotes or defends the interests of the audited Group;
- (iv) performs managerial functions for the audited entity;
- (v)provide other relevant services to the audited Group in addition to audit services;
- (vi) had a relationship of employment as an employee, administrator, or salaried employee, even though this relationship had been indirect, in the last two years;
- (vii) has a function or position incompatible with the independent audit activity; or
- (viii) has a conditional fee agreement or fees incompatible with the nature of the work contracted.

The independent auditors will not be allowed to provide consulting services to the Group that may characterize the loss of their objectivity and independence ("Prohibited Services"), nor may they be remunerated in such a way as to generate conflict of interest with the Company, its directors, or shareholders.

Prohibited Services include:

- (i) accounting record (bookkeeping);
- (ii) planning and implementation of financial

### Princípios e fundamentos

Esta Política tem por princípio zelar pela independência e qualidade técnica dos trabalhos dos auditores independentes do Grupo na sua atuação para que possam desenvolver os trabalhos de forma imparcial, possibilitando a emissão de opinião independente e objetiva.

A independência do auditor pode ser afetada, dentre outras situações, quando este:

- (i) possui interesses financeiros com o Grupo, ou outro interesse próprio com esse Grupo;
- (ii) audita o produto de seu próprio trabalho;
- (iii) promove ou defende os interesses do Grupo auditado:
- (iv) desempenha funções gerenciais para a entidade auditada;
- (v)presta outros serviços relevantes para o Grupo auditado além dos serviços de auditoria;
- (vi) teve relação de trabalho como empregado, administrador ou colaborador assalariado, ainda que esta relação seja indireta, nos dois últimos anos;
- (vii) possui função ou cargo incompatível com a atividade de auditoria independente; ou
- (viii) tenha fixado honorários condicionais ou incompatíveis com a natureza do trabalho contratado.

Os auditores independentes não poderão prestar serviços de consultoria ao Grupo que possam caracterizar a perda da sua objetividade e independência ("Serviços Proibidos"), nem podem ser remunerados de modo a gerar conflito de interesses com a Companhia, administradores ou acionistas.

Dentre os Serviços Proibidos estão:

- (i) registro (escrituração) contábil;
- financial (ii)planejamento e implantação de sistemas de

N.Documento:Categoria:Versão:Aprovado por:Data Publicação:Página:19235Normativo1.0Gustavo Estrella01/06/20224 de 8



Área de Aplicação: Contabilidade

Título do Documento:

Política de Contratação de Auditoria Independente

### Interno

information systems;

- (iii) evaluation, opinions, or reports on remuneration, which have the objective of the preparation of financial reports;
- (iv) economic financial evaluation and spontaneous revaluation of the Company's assets;
- (v)actuarial services;
- (vi) outsourced services of functions that are subject to audit procedures of the Company's financial statements:
- (vii) administrative functions and human resources services:
- (viii) brokerage services, investment advisory or investment banks;
- (ix) legal services, and
- (x)non-audit-related investigation services.

(xi)

This Policy is guided by the principle of transparency in the contracting of Audit Services Companies.

The concepts set out here are based on applicable legislation and regulations.

## Criteria and Procedures for the contracting of Auditing Services

The independent auditor to be contracted by the Company shall have the appropriate qualification and experience to perform the services to be provided.

The company is prohibited to hire Extra-Audit Services from its independent auditors, or parties related to such auditors, which may compromise their independence in the performance of audit services and/or that have as their scope the taking of management decisions or the acting in the defense of the Group (see item 4.1 above for

informações financeiras;

- (iii) avaliação, pareceres ou relatórios sobre remuneração, que tenham por objetivo a elaboração de relatórios financeiros;
- (iv) avaliação econômica financeira e reavaliação espontânea de ativos da Companhia;
- (v)serviços atuariais;
- (vi) serviços de terceirização de funções que estejam sujeitas a procedimentos de auditoria das demonstrações financeiras da Companhia;
- (vii) funções de administração e serviços de recursos humanos;
- (viii) serviços de corretagem, consultoria de investimentos ou bancos de investimentos;
- (ix) serviços legais, e
- (x)serviços de perícia não relacionados a auditoria.

A presente Política orienta-se pelo princípio da transparência na contratação pela Companhia de Serviços de Auditoria.

Os conceitos aqui previstos têm como fundamento a legislação e regulamentação aplicáveis.

### Critérios e Procedimentos para a contratação de Serviços de Auditoria

O auditor independente a ser contratado pela Companhia deverá possuir a qualificação e a experiência apropriadas para a realização dos serviços a serem prestados.

É vedada a contratação, pela Companhia, de Serviços Extra-Auditoria junto aos seus auditores independentes, ou a partes relacionadas com os referidos auditores, que possam comprometer a independência destes na realização dos Serviços de Auditoria e/ou tenham por escopo a tomada de decisões de gestão ou a atuação em defesa do

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
19235	Normativo	1.0	Gustavo Estrella	01/06/2022	5 de 8



Área de Aplicação: Contabilidade

Título do Documento:

Política de Contratação de Auditoria Independente

details).

In accordance with the applicable legislation, mainly CVM instruction 308/1999, as modified by CVM 611/2019, the independent auditors may provide Audit Services to the Public Companies for a maximum consecutive period of up to 05 years.

In case of extinction of the audit committee, pursuant to this legislation, the Company must observe the minimum period of 3 years for their rehiring of these same independent auditors for Auditing Services.

To protect the integrity of the hiring procedure and the confidential information that the Company makes available to the applicant companies, each participant will be required to sign a certificate of confidentiality.

The Board of Directors shall define the appointment of one of the applicants selected by the Audit Committee, justifying the reasons, in case of not following the indication made by the Committee.

The Company's Board of Directors is responsible for the selection and termination of independent auditors for the provision of audit services.

It is incumbent upon the Audit Committee, when installed, to give an opinion and assist the Board of Directors, providing all the necessary information for the Board to take the decision on the choice and termination of the independent auditors as mentioned above.

Subject to the procedures established in this Policy, as well as the proper governance of the CPFL Group, the Procurement Department will be authorized to contract the above-mentioned services.

Grupo (ver item 4.1 acima para detalhes).

Nos termos da legislação aplicável, notadamente a Instrução CVM 308/1999, conforme modificada pela CVM 611/2019, os auditores independentes poderão prestar Serviços de Auditoria para as Companhias abertas pelo prazo máximo consecutivo de até 05 anos.

Em caso de extinção do comitê de auditoria, nos termos da referida legislação, a Companhia deverá observar o prazo mínimo de 3 anos para a recontratação destes mesmos auditores independentes para os Serviços de Auditoria.

Para proteger a integridade do procedimento de contratação e a informação confidencial que a Companhia coloca à disposição das empresas candidatas, cada participante será requerido a assinar o atestado de confidencialidade.

O Conselho de Administração definirá pela nomeação de um dos fornecedores selecionados pelo Comitê de Auditoria, justificando os motivos, em caso de não acompanhar a indicação feita pelo Comitê.

A escolha e a destituição dos auditores independentes para a prestação dos Serviços de Auditoria competem ao Conselho de Administração da Companhia.

Compete ao Comitê Auditoria, quando instalado, opinar e auxiliar o Conselho de Administração, fornecendo todas as informações necessárias para que o Conselho tome a decisão sobre a escolha e destituição dos auditores independentes conforme mencionado anteriormente.

Observados os procedimentos estabelecidos nesta Política, bem como seguida a devida governança do Grupo CPFL, a Diretoria de Suprimentos estará autorizada proceder à contratação dos serviços acima mencionados.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
19235	Normativo	1.0	Gustavo Estrella	01/06/2022	6 de 8



Área de Aplicação: Contabilidade

Título do Documento:

Política de Contratação de Auditoria Independente

Interno

After the engagement of the Group's independent auditors for the provision of non-prohibited Extra-Audit Services, the Company's management shall comply with the disclosure requirements contained in CVM Instruction 381/2003, whenever the total remuneration corresponding to the Extra-Audit Services represents an amount equal to or greater than 5% of the remuneration of the external audit services.

Annually, the Committee shall monitor the effectiveness of the work of the Independent Auditors as well as their independence, until the termination of the respective contract.

### Pre-approved services

Specific services applicable to CPFL Group, of low value, usually applied to limited or privately held companies, and which, therefore, do not carry risks of affecting the independence of the independent auditor of the group's financial statements, such as DCR ("Regulatory Accounting Statement"), RCP ("Asset Control Report"), preparation of reports, accounting and/or tax advisory services, are not subject to the prior manifestation of the Audit Committee or of the Board of Directors.

For these types of services, because of their minor relevance and volume, auditors other than the Big 4 may be contracted, unlike the independent audit services of the CPFL Group's financial statements, for which only Big 4 companies are authorized.

Efetivada contratação dos auditores а independentes do Grupo para a prestação de Serviços Extra-Auditoria não proibidos, deverá a administração da Companhia observar requerimentos de divulgação constantes na 381/2003, Instrução CVM sempre que remuneração total correspondente aos Serviços Extra-Auditoria representar montante igual ou superior a 5% daquele referente aos serviços de auditoria externa.

Anualmente, o Comitê deverá monitorar a efetividade do trabalho dos Auditores Independentes assim como sua independência, até o encerramento do respectivo contrato firmado.

### Serviços Pré-aprovados

Serviços específicos aplicáveis ao Grupo CPFL, baixo valor, normalmente aplicados a empresas limitadas ou de capital fechado, e que, trazem riscos portanto. afetar a independência do auditor independente das demonstrações financeiras do grupo, tais como, DCR ("Demonstração Contábil Regulatória"), RCP ("Relatório de Controle Patrimonial"), elaboração de laudos, serviços de assessoria contábil e/ou fiscal, não estão sujeitos à manifestação prévia do Comitê de Auditoria ou do Conselho Administração.

Para essas naturezas de serviços, por conta de sua natureza de menor importância e volume, outros auditores que não as Big 4 estão aptos para serem contratados, diferentemente do serviço de auditoria independente das demonstrações financeiras do Grupo CPFL, para o qual apenas as empresas Big 4 estão autorizadas.

N.Documento:Categoria:Versão:Aprovado por:Data Publicação:Página:19235Normativo1.0Gustavo Estrella01/06/20227 de 8



Área de Aplicação: Contabilidade

Título do Documento:

Política de Contratação de Auditoria Independente

Interno

### 6.2. FINAL PROVISIONS

This Policy was approved by the Board of Directors on December 16th, 2021, and any amendment or revision must be submitted to them.

Violation of this policy will result in the application of appropriate legal and/or disciplinary measures, which will be determined by the pertinent administrators of CPFL Energia.

In the event that any provision of this Policy is found to be invalid, illegal, or ineffective, that provision shall be limited, as far as possible, so that the validity, legality, and effectiveness of the remaining provisions are not affected or impaired.

The duration of this Policy is indeterminate.

### 7. RECORD CONTROL

N/a.

8. ATTACHMENTS

N/a.

9. RECORD OF CHANGES

N/a.

### 6.2. DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Política foi aprovada pelo Conselho de Administração em 16 de dezembro de 2021, sendo que qualquer alteração ou revisão deverá ser a eles submetida.

A violação desta política resultará na aplicação de medidas legais e/ou disciplinares cabíveis, as quais serão determinadas pelos administradores competentes da CPFL Energia.

Caso qualquer disposição desta Política venha a ser considerada inválida, ilegal ou ineficaz, essa disposição será limitada, na medida do possível, para que a validade, legalidade e a eficácia das disposições remanescentes não sejam afetadas ou prejudicadas.

A vigência desta Política é indeterminada.

### 7. CONTROLE DE REGISTROS

N/a.

8. ANEXOS

N/a.

9. REGISTRO DE ALTERAÇÕES

N/a.

N.Documento:Categoria:Versão:Aprovado por:Data Publicação:Página:19235Normativo1.0Gustavo Estrella01/06/20228 de 8